

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	168.838	184.538	9,30	235.357	27,54	273.606	16,25	268.465	-1,88	299.646	11,61
Receitas Primárias (I)	159.125	185.903	16,83	223.084	20,00	263.035	17,91	266.218	1,21	297.325	11,68
Despesa total	169.182	186.235	10,08	235.112	26,24	273.606	16,37	268.465	-1,88	299.646	11,61
Despesas Primárias (II)	167.382	179.091	7,00	227.397	26,97	262.105	15,26	257.549	-1,74	289.402	12,37
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.257	6.812	-182,50	-4.313	-163,31	930	-121,56	8.669	832,15	7.923	-8,61
Resultado Nominal	-15.210	2.311	-115,19	-10.596	-558,50	-1.050	-90,09	6.517	-720,67	5.597	-14,12
Dívida pública consolidada	25.401	25.928	2,07	25.670	-1,00	23.110	-9,97	22.184	-4,01	21.097	-4,90
Dívida consolidada líquida	22.446	23.261	3,63	12.650	-45,62	16.283	28,72	15.124	-7,12	13.931	-7,89

Especificação	Valores a preços constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	198.814	200.648	0,92	235.357	17,30	260.503	10,68	247.156	-5,12	267.645	8,29
Receitas primárias (I)	187.376	202.132	7,88	223.084	10,37	250.438	12,26	245.087	-2,14	265.572	8,36
Despesa total	199.219	202.493	1,64	235.112	16,11	260.503	10,80	247.156	-5,12	267.645	8,29
Despesas primárias (II)	197.099	194.725	-1,20	227.397	16,78	249.553	9,74	237.106	-4,99	258.495	9,02
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.723	7.407	-176,18	-4.313	-158,23	885	-120,52	7.981	801,81	7.077	-11,33
Resultado Nominal	-17.910	2.512	-114,03	-10.596	-521,82	-1.000	-90,56	6.000	-700,00	5.000	-16,67
Dívida pública consolidada	29.910	28.191	-5,75	25.670	-8,94	22.004	-14,28	20.424	-7,18	18.844	-7,74
Dívida consolidada líquida	26.431	25.291	-4,31	12.650	-49,98	15.504	22,56	13.924	-10,19	12.444	-10,63

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 08-04-2022 e hora de emissão 14:04

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)  
Fonte e Notas Explicativas

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis: VALORES A PREÇOS CORRENTES** - Essa coluna identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Receita Total** - Nessa linha, registrar os valores previstos da receita total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, a fim de serem comparados.

**Receitas Primárias (I)** - Nessa linha, registrar os valores previstos de Receitas Primárias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados.

**Despesa Total** - Nessa linha, registrar os valores previstos da despesa total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados.

**Despesas Primárias (II)** - Nessa linha, registrar os valores previstos de Despesas Primárias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados.

**Resultado Primário (III) = (I - II)** - Essa linha indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Nessa linha, registrar os valores das previsões do Resultado Primário dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados. Essa linha é o resultado da diferença entre as Receitas Primárias (I) e as Despesas Primárias (II).

**Resultado Nominal** - Calculado pela metodologia "acima da linha" (vide notas sobre a Tabela 1).

Nessa linha, registrar os valores das previsões do Resultado Nominal dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados.

**Dívida Pública Consolidada - DC** - Corresponde ao montante total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Nessa linha, registrar os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados.

**Dívida Consolidada Líquida (DCL)** - Corresponde à Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Nessa linha, registrar os valores esperados para a Dívida Consolidada Líquida dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes, para serem comparados.

\*\*\*\*\*

**VALORES A PREÇOS CONSTANTES** - Essa coluna identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Receita Total - Essa linha deve registrar os valores previstos da receita total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, a fim de serem comparados.

Receitas Primárias (I) - Nessa linha, registrar os valores previstos de Receitas Primárias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados.

Despesa Total - Nessa linha, registrar os valores previstos da despesa total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados.

Despesas Primárias (II) - Nessa linha, registrar os valores previstos de Despesas Primárias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados.

Resultado Primário (III) = (I - II) - Essa linha indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Nessa linha, registrar os valores das previsões do Resultado Primário dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados. Essa linha é o resultado da diferença entre as Receitas Primárias (I) e as Despesas Primárias (II).

Resultado Nominal - Calculado pela metodologia "acima da linha" (vide notas sobre a Tabela 1).

Nessa linha, registrar os valores das previsões do Resultado Nominal dos três exercícios anteriores refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados.

Dívida Pública Consolidada - DC - Corresponde ao montante total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Nessa linha, registrar os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) - Corresponde à Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Nessa linha, registrar os valores esperados para a Dívida Consolidada Líquida dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes, para serem comparados.